

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 313

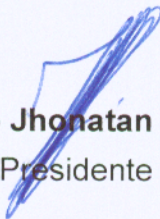
Brasília, 06 de dezembro de 2017.

PFC 155/17

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para solicitar providências no sentido de que se numere e se publique, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado João Carlos Bacelar, que “propõe que a Comissão de Minas e Energia promova a fiscalização e o controle dos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que estabeleceram os reajustes e revisões das tarifas de energia elétrica da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, nos últimos cinco anos”.

Cordialmente,


Deputado Jhonatan de Jesus
Presidente

Exmº Sr.
Deputado RODRIGO MAIA
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 12/Dez/2017 10:20
Folha: 1/1 Ass.:
Origen: CME